EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2019

"Estabelece normas para a chamada pública de PROFESSORES destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino de Joaçaba, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80/2004 e 97/2005, lança este Edital para contratação de Professores na Rede Pública Municipal de ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2019, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e, considerando:

- a) A necessidade temporária de excepcional interesse público no sistema público municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;
- b) A inexistência de candidatos aprovados em teste seletivo para ocupação das vagas de caráter temporário nas vagas previstas no item II deste Edital;
- c) Que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;
- d) A impossibilidade de paralisação de atendimento dos alunos por ausência de professores, e;

Torna público o procedimento para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2019 na rede municipal de ensino.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados nesse processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais n.º 97/2005 e 80/2004.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANA L	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor de Português	R\$ 2.257,74	40 horas Matutino/ Vespertino	01	Habilitado: Licenciatura em Letras - Português Em habilitação Cursando a partir da 5ª fase de Licenciatura em Letras - Português

2.1 Somente serão chamados os candidatos em habilitação na inexistência de candidatos habilitados.

III – DATA E VAGAS

- 3.1 A data determinada para a entrega da documentação para participação da Chamada Pública para o cargo acima referido será de **09 e 10 de outubro de 2019, das 13h às 19h**, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, nº 417, Centro, Joaçaba.
- 3.2. As vagas existentes para preenchimento obedecerá ao Quadro dos Cargos, das Vagas, dos Requisitos, da Carga Horária e do Vencimento Mensal e, eventuais necessidades para o ano letivo de 2019.

IV – PROCEDIMENTOS

- 4.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.1. deste Edital munidos dos seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);

c) Cópia de documentos para comprovação da habilitação ou em habilitação na forma do item 5.1 do Edital;

V – CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação obedecerá a seguinte tabela de pontuação:

Título	Pontuação
Doutorado na área de atuação	5,0
Mestrado na área de atuação	4,0
Pós-Graduação na área de atuação	2,0
Graduação	1,0
Comprovante de matrícula e histórico acadêmico do estudante	0,5
a partir da 5 ^a fase da licenciatura na área da vaga pleiteada	

- 5.2 Havendo empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será utilizado como critério de classificação: maior idade.
- 5.3 A Classificação Preliminar será publicada no dia 11 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Joacaba.
- 5.4 O prazo para recurso será de 01 dia útil, ou seja, o dia 14 de outubro, das 13h até às 19h, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, nº 417, Centro, Joaçaba.
- 5.5 A Classificação Final será publicada no **dia 15 de outubro de 2019**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba.
- 5.6 Haverá uma lista classificatória para os candidatos habilitados (com licenciatura) e outra para os em habilitação (estudantes a partir da 5ª fase). Caso chamados todos os habilitados classificados e não preenchida a vaga, serão os em habilitação, na ordem da classificação.

VI – DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos serão convocados na Secretaria Municipal de Educação por meio de ligação telefônica e / ou e-mail.

6.2 Os candidatos após a escolha terão o prazo de 03 (três) dias para assumir a vaga escolhida após a convocação, munidos do Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico de trabalho ou Empresa de Saúde e Medicina do Trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados desse Processo.

É de total responsabilidade do candidato preencher corretamente todas as informações na ficha de inscrição, bem como a entrega da documentação correta, sendo que a falta de informações ou documentação representará a desclassificação do candidato.

Os casos omissos do presente Edital serão regulados por ato próprio emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Esse edital entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2019 e terá validade até 20 de dezembro de 2019.

Joaçaba, 04 de outubro de 2019

Dioclésio Ragnini Prefeito